

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (29/08/2025).

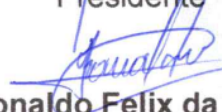
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e o segundo Secretário o Ver. Sandoval Macêdo da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rafael Fausto Bezerra Filho, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando se a presença de todos os edis, desta Casa Legislativa. Em seguida o Presidente, colocou a ATA ANTERIOR em discussão e a votação, quando foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS**. Quando foram lidas as Indicações apresentadas, como: 073/25, de autoria do Ver. Ivonaldo Felix da Silva. Que indica: Disponibilizar um carro exclusivo ao CAPS deste Município. Projeto de nº 029/25, do Poder Legislativo, que em sua Ementa: Cria cargos fixa vencimentos, da estrutura organizacional e dá outras Providências. Em seguida o Presidente, facultou a palavra aos Vereadores autores de indicações: Quando utilizou a palavra o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que fez sua vasta explanação sobre sua Indicação de nº 073/25, onde indica a necessidade de um veículo exclusivo para os serviços do CAPS, visto a segurança e comodidade aos transportados, para receberem as devidas providências cabíveis ao tratamento. Em seguida o Presidente autorizou o Primeiro Secretário da Mesa, a ler o Projeto de nº 029/25, devidamente descrito, supra, e que será devidamente apreciado e votado na Ordem do Dia, dentro das exigências regimentais visto o recesso deste Poder Legislativo. Prosseguindo O Presidente Exmº Srº Cícero Dionísio da Silva, passou para **ASSUNTOS DIVERSOS**. Quando facultou a palavra, para tratar de assuntos referente aos préstimos Legislativo do Município. Utilizou da palavra o Ver. Rodrigo Barros Costa, que enfatizou sua procura em informações e concluiu dizem que Lhe fora dito, que as coisas que não estão disponibilizadas agora de imediato, serão tomadas as providências e logo serão satisfeitas. Logo após utilizou da palavra O Ver. Ivonaldo Felix da Silva, fez referências a parcela dos precatórios e disse que em breve sairá, após a satisfação as exigências legais, com concluiu afirmado que só os que tem as características professores e estavam atuando na época, é que receberam, como nas demais parcelas anteriores. Fez comentário a respeito de informações das redes sociais, pediu que quem for lançar alguma coisa em rede social, tenha das devidas informações, isto as verdadeiras razões de fazê-las. Em outras palavras, rumores de perseguição, só deve ser comentado, havendo as versões dos fatos. Eu me disponho a que quem tiver qualquer problema Me procure que serei, com toda certeza, interlocutor, junto a Poder Executivo, visando resolver e esclarecer qualquer questão, concluiu pedindo que seja TV Brejão, convidada a vir em dia de reunião, já que temos hoje, implantado o melhor sistema de transparência nesta Casa, graças a administração atual, concluiu falando do caso do Sr. Rafael, e disse que foi um ato administrativo e que é de interesse de todos saberem os verdadeiros fatos. Portanto no



momento não tenho conhecimento para dizer alguma coisa. Entretanto em caso dessa natureza, deve se ter cautela e conversa para um resultado justo, a aplicação disto ou aquilo. Logo pôs a palavra o Ver. Ivonaldo Felix, que fez o enunciado de que fará projeto de proteção aos menores que estão sujeitos aos perigos de abusos em redes sociais. Em seguida o Ver. Rafael Fausto Bezerra Filho, utilizou a palavra para, elogiar a indicação do Colega Ivonaldo, visto a proteção aos menores. Por último utilizou a palavra o Ver. José Adeilson Dantas Pereira, que fez comentários a todos os assuntos ventilados nesta Casa e que se comprometeu a sempre zelar e proteger aqueles que precisam dos préstimos da administração do nosso Gestor atual. Em seguida passou o Presidente para ORDEM DO DIA. Quando colocou a Indicação de nº 073/25, de autoria do Ver. Ivonaldo Felix da Silva, já devidamente descrita, em indicações e requerimentos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Projeto de Nº 029/25, Que recebeu, pelas comissões a recomendação de aprovação. Discutido e votado, com aprovação por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser apreciada, passou o Presidente para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso da palavra, deu a Sessão por encerrada. Declarou recesso Legislativo, convocou a todos para a próxima reunião dia 03 de outubro próximo. Resalvou, que em caso previsto no Regimento, serão todos convocados, para atender a necessidade de urgência. Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de lida e lida em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu, Ivonaldo Felix da Silva, ver. Que a fiz digitei e assino.




Cícero Dionísio da Silva
Presidente


Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário


Sandoval Macêdo da Silva
2º Secretário

